



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**PLANO DE TRABALHO**

**1. Dados Cadastrais**

**Partícipe I**

<b>Órgão/Entidade</b> Estado de Goiás/Secretaria de Educação	<b>CNPJ:</b> 01.409.705/0001-20
<b>Endereço:</b> Quinta Avenida, Qd. 71, 212, Setor Leste Vila Nova, CEP 74.643-030	
<b>Dados do representante do Partícipe I:</b> Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira RG nº. 368625 SESDC/RO-2ª Via, inscrita no CPF nº 329.607.192-04	
<b>Cargo:</b> Secretária de Estado	<b>Função:</b> Direção Superior

**Partícipe II**

Associação Pestalozzi de Bela Vista de Goiás - Mantenedora do Centro de Atendimento Educacional Especializado de Bela Vista de Goiás	<b>CNPJ:</b> 08.388.877/0001-03
<b>Endereço:</b> Rua Viela Ponte Goiás, nº 115, setor Oeste, Bela Vista de Goiás - CEP 75240-000	
<b>Dados do representante do Partícipe II:</b> Eliude Bento da Silva RG nº 1314302 – SSP/GO inscrito no CPF nº 278.861.741-00	
<b>Cargo:</b> Presidente	<b>Função:</b> Presidente

**2. Descrição do Objeto**

<b>Processo:</b> 201200006030648
<b>Ajuste:</b> Convênio Educacional nº 22/13, prorrogado por meio do Sexto Termo Aditivo
<b>Período de Execução: Início: 01/01/2020 / Término: 31/12/2022</b>
<b>Identificação do Objeto:</b> Celebração de Convênio Educacional que tem como objeto a prestação de serviços educacionais por parte da Unidade Escolar supramencionada para atender alunos especiais com diversas deficiências de variadas faixas etárias, no turno matutino e vespertino.

**3. Recursos alocados para a execução do objeto**

Não haverá transferência de recursos financeiros à conveniada
---



**ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**4. Justificativa da Proposição:**

O Centro de Atendimento Educacional Especializado de Bela Vista de Goiás – CAEE é mantido pela Associação Pestalozzi de Bela Vista de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos e que se destina ao estudo, assistência, tratamento e a educação de crianças, adolescentes e adultos que necessita de assistência psicopedagógica, médica, odontológica e de reabilitação e manutenção de função das pessoas com deficiências, promovendo assim a inclusão social de sua clientela.

A continuidade do presente ajuste se dá em razão da relevância da proposta de atendimento especializado em educação, saúde e ação e promoção social direcionado à alunos que apresentam necessidades educacionais especiais, requerendo atenção individualizada nas atividades da vida autônoma e social, recursos, ajudas, apoios intensos e contínuos, bem como adaptações curriculares tão significativas que a escola regular ainda não conseguiu prover.

**4. Cronograma de execução**

**Metas:**

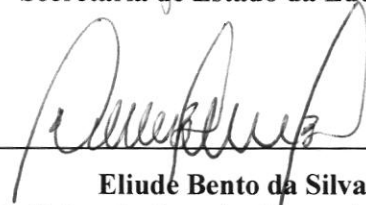
O desenvolvimento pleno de nosso Projeto Pedagógico e do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE com o estabelecimento de um ensino de qualidade a todos os alunos da Unidade Escolar, cumprindo fielmente todas as diretrizes emanadas pela legislação específica sob orientação da Secretaria de Estado da Educação.

**5. Expressa anuência dos partícipes:**

**Partícipe I:**

  
Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira  
**Secretária de Estado da Educação**

**Partícipe II:**

  
Eliudé Bento da Silva  
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caçu Goiás